



# Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu,  
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

## Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série  
00000059174 / A1

Data e Hora da Emissão  
16/01/2025 09:37:15

Competência  
1/2025

Código de Verificação  
7HC4-ZQ1Y

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 22.572.211/0001-31 Inscrição Municipal: 146560  
Nome fantasia: CONTRASTE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA JOINVILLE  
Nome empresarial: CONTRASTE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA JOINVILLE LTDA  
Endereço: Blumenau, 64 - SALA 907 CEP: 89204-248  
Bairro: America  
Município: JOINVILLE UF: SC

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51 Inscrição Municipal:  
Nome fantasia: DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA  
Nome: DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA  
Endereço: RUA IRMÃ FLÁBIA BORLET, 197 CEP: 81630-170  
Bairro: HAUER  
Município: CURITIBA UF: PR

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EXAMES ODONTOLOGICOS REFERENTE AO EXTRATO DE PRODUÇÃO JANEIRO/2025

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 50721,29

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 54.045,06**

Código do Serviço:

4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra - sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

### FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:

**101 - ISS devido para Joinville**

Local da prestação do serviço

**JOINVILLE / SC - BRASIL**

Valor Serviços <b>54.045,06</b>	Base de Cálculo <b>54.045,06</b>	Alíquota ISS <b>2,00 %</b>	Valor ISS retido <b>0,00</b>	Valor ISS <b>1.080,90</b>
Desconto incondicional <b>0,00</b>	Desconto condicional <b>0,00</b>	Valor PIS <b>351,29</b>	Valor COFINS <b>1.621,35</b>	Valor INSS <b>0,00</b>
Valor IR <b>810,68</b>	Valor CSLL <b>540,45</b>	Outras retenções <b>0,00</b>	Valor deduções <b>0,00</b>	<b>Valor líquido da NFS-e</b> <b>50.721,29</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.